Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 964

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Junho de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº078/2019, de 28 de Junho de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º- **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo, do Poder Executivo Municipal, das Secretarias Municipal de: Saúde, e Transporte Rodoviário:

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Alizete Bana	01/11/2017 à 01/11/2018	24/06/2019 à 23/07/2019
Anne Caroline Greczeszyn Rocha	07/11/2017 à 07/11/2018	18/06/2019 à 17/07/2019
Dalila Bueno	16/05/2017 à 16/05/2018	03/06/2019 à 02/07/2019
Danilva Conceição Lopes	01/07/2016 à 01/07/2017	24/06/2019 à 23/07/2019
Janice Lima dos Santos	07/07/2017 à 07/07/2018	24/06/2019 à 23/07/2019
João Turczen	17/05/2018 à 17/05/2019	14/06/2019 à 13/07/2019
Simone Fiorati Rodrigues	01/08/2014 à 01/08/2015	05/06/2019 à 04/07/2019

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (28/06/2019).

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 077/2019, de 26 de Junho de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de vencimentos a Servidor Público Municipal e dá outras

providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

ATRIBUIR

Art.1º. Ao servidor **Rodrigo Guimarães –** matrícula funcional nº 200710, portador da cédula de identidade nº 8.559.074-0 SSP/PR, nomeado no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº960/2017, a perceber seus vencimentos pela Simbologia CC-6, constante do Anexo I, da Tabela de vencimentos dos cargos em provimento em comissão.

1



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO № 964

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Junho de 2019

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. (26/06/2019).

José Roberto Furlan Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 016/2019

Ref.: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para o veículo SAVEIRO CAB DUPLA ROBUST 1.6 8V FLEX, para atender a Secretaria de Educação desta municipalidade

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 016/2019 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 016/2019 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 2.387,24 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

06.001.12.361.0017.2.016.3.3.90.00.00 - 104

Em favor da empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.198.164/0001-60, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Rio Branco nº 1489, Campos Eliseos - São Paulo , CEP: 01.205-001.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2019.

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal

2